

ATO Nº 1.589/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 1.187/2023 de retificação em partes da nomeação nº 414/2023, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2023, à página 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNDITO - DETRAN;

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66d41d79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar